

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB Casa: "Manoel Ferreira Lima" Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000 CNPJ: 10.513.130/0001-81 Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

PROJETO DE LEIO 2/2020

MODIFICA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A presente lei modifica O § 3º, art. 8º capitulo IV "Das Férias do Magistério Público Municipal" da Lei Municipal 066/2010 o qual passa a ter a seguinte redação:

> "§ 3º. Será concedido aos ocupantes dos cargos do magistério a cada 05 (cinco) anos de efetivo trabalho em sala de aula o direito de gozar de uma Licença Premio remunerado de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana de Mangueira – PB, 05 de março de 2020.

Recelido dia 05/03/2000 Neceley S. Lima